

**ATA DE REUNIÃO (nº 77)**

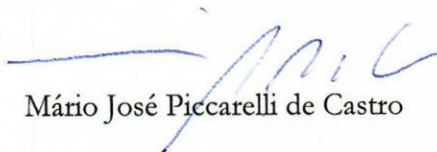
1 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede  
2 da RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério, nº. 3553 (Centro), em cumprimento ao  
3 que estabelece a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018 e alterações, reuniu-se  
4 extraordinariamente o Comitê de Investimentos, composto pelos Membros: Daniel  
5 Henrique Martins Biot, Hélio Antunes Rodrigues, Mário José Piccarelli de Castro e  
6 Adriano Antônio Pazianoto. Justifica-se a ausência da Sra. Patrícia Nato Toninato  
7 Bartolomei por estar em gozo de férias. A reunião teve como pauta: **I – Abertura dos**  
8 **Trabalhos; II – Deliberação quanto a aplicação do valor a ser resgatado do Fundo**  
9 **Caixa Brasil IRF-M TP RF LP, tendo em vista o Fundo XP Dividendos estar**  
10 **fechado para captação.** O coordenador interino do Comitê de Investimentos, Mário José  
11 Piccarelli de Castro, abre os trabalhos e relata aos membros que, após a reunião ordinária  
12 de 17/12/2019, quando o colegiado deliberou por aplicar R\$ 5 milhões do valor a ser  
13 resgatado do Fundo Caixa Brasil IRF-M TP RF LP no Fundo XP Dividendos, foi  
14 verificado que o Fundo XP Dividendos está fechado para captação, havendo a necessidade  
15 de nova deliberação quanto ao destino do valor resgatado. Os membros discutiram e  
16 mantiveram o entendimento de que o melhor seria aportar tal recurso em renda variável,  
17 em algum fundo que já faz parte da carteira da Autarquia, ou que já tenha sido credenciado,  
18 haja vista não haver tempo hábil para o credenciamento, tanto porque depende de  
19 avaliação da consultoria. Em relação a estratégia do fundo, o único fundo de estratégia  
20 dividendos que há na carteira é o da XP, sendo que há um fundo dividendos da Icatu  
21 credenciado, mas, também está fechado para receber aportes. Analisando os demais fundos  
22 de renda variável da carteira, comparando-os em relação à rentabilidade e as perspectivas  
23 para 2020, os membros deliberaram, por unanimidade, em aplicar o valor a ser  
24 resgatado do Fundo Caixa Brasil IRF-M TP RF LP da seguinte forma: a) aplicação  
25 de R\$ 5 milhões no fundo FIC FIA CAIXA VALOR RPPS, CNPJ 14.507.699/0001-  
26 95; b) aplicação do valor restante, cerca de R\$ 23,4 milhões, no fundo CAIXA  
27 BRASIL FI IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06. Para constar, eu, Mário José  
28 Piccarelli de Castro, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata que, depois de lida e  
29 achada conforme, vai por mim assinada e por todos os presentes.



Daniel Henrique Martins Biot



Hélio Antunes Rodrigues



Mário José Piccarelli de Castro



Adriano Antônio Pazianoto